



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7323

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021 e com base no artigo 1º do Decreto nº 48.192 de 21/05/2021.

CONSIDERANDO:

o Ofício SEMAD/DEARI nº. 2/2021 (SEI nº 27321381) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD que tornou necessária a recomposição da Comissão Setorial que executa a gestão do Programa AmbientAÇÃO no âmbito desta EPAMIG.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial, composta pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, promover a gestão do Programa AmbientAÇÃO na EPAMIG:

HELENISE LAMOUNIER DE CARVALHO - DVOS/DPAD

ANDRÉIA FONSECA SILVA - DPPE

ÍTALO MOSCI SANTIAGO - ASGE

KÊNIA CRISTINA SALVIANO SILVA - DPGF

Revogadas disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 6988, de 10/12/2019, a presente portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2021.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 28/05/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30060680** e o código CRC **B66F8580**.

